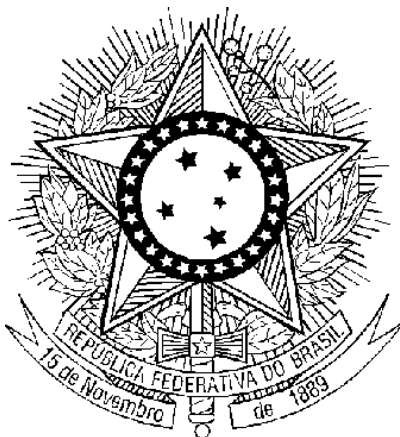




CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 155-A, DE 2004

(Dos Srs. Luiz Piauhyllino e Philemon Rodrigues)

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia; tendo parecer da Mesa, pela aprovação (relator: DEP. INOCÊNCIO OLIVEIRA).

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados:

- parecer do relator
- parecer da Mesa

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado na primeira Assembléia Geral Ordinária, cujas disposições deverão respeitar as prescrições legais e regimentais em vigor.

Art. 3º O Grupo Parlamentar atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A criação de grupos parlamentares entre o Brasil e outros países tem finalidades especiais e específicas.

Os grupos parlamentares têm mostrado a capacidade de ser um canal paralelo e adicional às relações diplomáticas entre os países, propiciando um intercâmbio, uma cooperação e um entendimento interparlamentar que de outra forma não se estabeleceriam.

Recentemente (de 16 a 20 de maio de 2004) realizou-se em Bangkok, na Tailândia, a Segunda Assembléia Geral da Associação Internacional de Parlamentares para a Tecnologia da Informação, oportunidade em que parlamentares brasileiros estiveram presentes e estabeleceram contatos com parlamentares daquele País. Acreditamos ser o momento de intensificar estes contatos e trabalhar para que isto resulte no estreitamento dos laços econômicos e culturais.

A Tailândia é um país asiático, com uma área de 514 mil quilômetros quadrados e uma população de 62 milhões de habitantes, que está em franco progresso econômico e tem uma economia que pode ser considerada complementar

em relação à brasileira, demandando fortemente produtos que são exportados pelo Brasil, como soja e minérios.

A criação do Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia servirá, por certo, para dinamizar a cooperação com aquele importante País, em benefício de nossos povos.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2004

DEPUTADO LUIZ PIAUHYLINO

DEPUTADO PHILEMON RODRIGUES

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELATÓRIO

O presente projeto, de autoria dos nobres Deputados Luiz Piauhyllino e Philemon Rodrigues, institui o Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia, que será composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem. O Grupo reger-se-á pelo seu Regulamento interno ou, na falta deste, pela decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais.

Em sua justificativa, os autores relatam que recentemente, de 16 a 20 de maio de 2004, realizou-se em Bangkok, na Tailândia, Segunda Assembléia Geral da Associação Internacional de Parlamentares para a Tecnologia da Informação, oportunidade em que parlamentares brasileiros estiveram presentes e estabeleceram contatos com parlamentares daquele país. E que acreditam ser o momento de intensificar estes contatos e trabalhar para que isto resulte no estreitamento dos laços econômicos e culturais.

O Grupo que ora propõe deverá representar o Brasil junto à a Tailândia, país asiático, e será um importante instrumento para o intercâmbio entre os membros do Poder Legislativo Brasileiro e seus congêneres de outros Países .

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

A exemplo da Confederação Parlamentar das Américas (Copa), entidade que reúne os 35 Congressos Nacionais do Continente além das Assembléias Estaduais e das Câmaras Municipais, presidida pela deputada Maninha (PT-DF), eleita para a

gestão 2004/2005. Busca-se ampliar essa integração parlamentar, neste momento com um país asiático, que resultará num intercâmbio econômico e cultural satisfatório com a Tailândia.

O Projeto de Resolução prevê, em seu artigo 3º, que o Grupo atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados, medida que entendo importante.

Diante do exposto, **VOTO PELA APROVAÇÃO** deste Projeto de Resolução nº 155, de 2004, que dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia.

Sala de Reuniões da Mesa, em 18 de novembro de 2004

Deputado **INOCÊNCIO OLIVEIRA**
Primeiro-Vice-Presidente
Relator

PARECER DA MESA DIRETORA

A Mesa Diretora, em reunião realizada hoje, aprovou, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 155, de 2004, de autoria do Deputado Luiz Piauhyllino, que “cria o Grupo Parlamentar Brasil-Tailândia”, nos termos do parecer do Relator, Deputado Inocêncio Oliveira.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Paulo Cunha, Presidente; Inocêncio Oliveira, Primeiro Vice-Presidente (Relator); Luiz Piauhyllino, Segundo Vice-Presidente; Severino Cavalcanti, Segundo Secretário; Nilton Capixaba, Terceiro Secretário; Wilson Santos, Segundo Suplente; e Confúcio Moura, Terceiro Suplente.

Sala de Reuniões, em 18 de novembro de 2004.

Deputado **João Paulo Cunha**
Presidente

FIM DO DOCUMENTO
